



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.375 DE 17 DE JULHO DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 18.645/2018,

## **DECRETA:**


**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 571.699,91 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) nos termos do disposto nos incisos II, III e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS</b>			
561	01.14.01.15.4510009.2007.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>			
1076	01.05.01.08.2440016.2011.3.12.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	271.699,91
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 571.699,91</b>

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 271.699,91 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso e no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do Superávit Financeiro 2017 – Tesouro:

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 17 de julho de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**